

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2243770&crc=74E49EE2, informando, caso não preenchido, o código verificador 2243770 e o código CRC 74E49EE2 2022.00.000014258-7

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos arts. 196 e 197 da Resolução TSE nº 23.669, de 14 de dezembro de 2021, que dispõe sobre os atos gerais do processo eleitoral para as Eleições 2022, convoca os(as) representantes do Ministério Público, da Ordem dos Advogados do Brasil e os(as) fiscais, delegadas e delegados dos partidos políticos, das federações de partidos e das coligações, e torna pública às entidades fiscalizadoras, à imprensa e aos demais interessados que às 12 horas do dia 29 de outubro de 2022, no Espaço Multiuso, subsolo do Ed. Sede do Tribunal Superior Eleitoral, realizará os procedimentos de emissão do Relatório Zerésima, com a finalidade de comprovar a inexistência de votos computados no sistema relativamente às eleições para presidente e vice-presidente da República. O Relatório será assinado pelos presentes e comporá a ata do evento.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Documento assinado eletronicamente em 20/10/2022, às 19:12, horário oficial de Brasília, conforme art. 1º, §2º, III, b, da [Lei 11.419/2006](#).

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=2235982&crc=8727D1EF, informando, caso não preenchido, o código verificador 2235982 e o código CRC 8727D1EF 2022.00.000013550-5

CONVOCAÇÃO DE SESSÃO EXTRAORDINÁRIA POR MEIO ELETRÔNICO

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, no uso da competência conferida pelos artigos 9º-A e 10-A, §2º, da Res.-TSE nº 23.598/2019, convoca sessão eletrônica extraordinária a ser iniciada às 00h00 e finalizada às 23h59 do dia 22.10.2022 (sábado).

A divulgação dos processos a serem julgados será feita no sítio do Tribunal Superior Eleitoral, na página "Pautas de Julgamento", até às 23h59 de 21.10.2022 (sexta-feira).

Nos casos em que couber sustentação oral, o respectivo documento eletrônico poderá ser encaminhado, nos formatos admitidos na Portaria nº 886/2017, até às 23h59 do dia 21.10.2022 (sexta-feira).

Brasília, 21 de outubro de 2022.

Ministro ALEXANDRE DE MORAES

Presidente

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ADEMAR APARECIDO DA COSTA FILHO (256786/SP) [207](#) [207](#) [207](#) [209](#) [209](#) [209](#)

ADEMIR ISMERIM MEDINA (20905/GO) [282](#) [282](#) [282](#) [282](#) [282](#) [282](#) [282](#) [282](#) [282](#) [282](#) [282](#) [282](#)

AIRA VERAS DUARTE (49886/DF) [76](#) [76](#) [76](#)

AIRON CALEU SANTIAGO SILVA (17878/MA) [1](#)

ALESSANDRO MARTELLO PANNO (161421/RJ) [123](#)

ALEX FERREIRA DE ABREU (18260/MT) [222](#)